

PORTARIA Nº. 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**CRIA A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE ATRIBUIÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho De Santana e à Carta Magna.

RESOLVE:

ART. 1º - Criar a Comissão Especial de Credenciamento para contratação de pessoas física e/ou jurídica, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na Portaria nº 13 de 17 de Fevereiro de 2017 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

Art. 2º Designar os membros:

- 1º - **PRESIDENTE** – Niedson Eliane Silva e Silva
- 2º - **SECRETÁRIO** – Jenício Ferreira de Souza
- 3º - **MEMBRO** – Jusceli de Souza Duarte
- 4º - **MEMBRO SUPLENTE**- Diele Lorena De Oliveira Prates
- 5º - **MEMBRO SUPLENTE** – Mabilia Fernandes Rocha

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

ART. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas no art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria nº 13 de 17 Fevereiro de 2017 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º13 de 17 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 17 de Fevereiro de 2017.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado no Diário Oficial de Riacho de Santana em 17 de Fevereiro de 2017, às 14h30min, sob o nº 13/2017.